



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## NOTA OFICIAL Nº 093/2020 - PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, confirma a existência de **06** novos casos positivos de COVID-19, **chegando a 390 (trezentos e noventa) casos confirmados no Município de Ibaiti, desses 390 (trezentos e noventa), 340 (trezentos e quarenta) já recuperados, 37 (trinta e sete) em tratamento e 13 (treze) óbitos.**

Os casos são:

- Um paciente do sexo masculino, 26 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 24/11/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 28 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 24/11/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 15 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/11/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 06 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 23/11/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 41 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/11/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 27 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/11/2020;

Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica segue monitorando as pessoas próximas que tiveram contato com os pacientes, elas também ficarão em isolamento domiciliar.

Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde orienta a população a reforçar as medidas sanitárias definidas, a fim de conter a disseminação da COVID-19, utilizando máscaras caseiras, realizando a higienização adequada das mãos, evitando contato físico (mantendo a distância mínima de 2 metros entre as pessoas) e, se mantendo em domicílio, sempre que possível. Importante lembrar, que a prevenção é responsabilidade de todos e não somente do poder público.

Diante a qualquer sintoma procure a Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Ibaiti informa sobre Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a divulgação de boletim oficial diário de todas as notificações de residentes no município, independentemente do local em que houve o registro da notificação.

Ibaiti, 18 de novembro de 2020.

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS**  
Coordenadora Vigilância Epidemiológica